



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro CEP: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

Decreto nº014 /2014

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 24, § 1º da Lei nº11.494/2007, decreta;

Art. 1º - Nomear para um mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), com a seguinte composição:

- I- Representante do Poder Executivo:
 - a) Titular: Luísa Maria Rodrigues de Oliveira
Suplente: Helexandra Pereira da Silva
 - b) Titular: Laurenilde Guimarães Rocha
Suplente: Luana Nunes Baião
- II- Representante dos professores das escolas públicas Municipais;
 - a) Titular: Lenilson Rodrigues dos Santos
Suplente: Wagner Ribeiro de Carvalho
- III- Representante dos diretores das escolas públicas;
 - a) Titular: Francilda Lima Alves
Suplente: Regina Anselmo Dantas Alves
- IV- Representante dos servidores das escolas públicas Municipais;
 - a) Titular: Wanderson Alves da Silva
Suplente: Maria Oneide dos Santos Silva
- V- Representante dos pais de alunos das escolas públicas Municipais
 - a) Titular: Enoélia Pereira da Silva
Suplente: Eliana Barreira de Almeida
 - b) Titular: Zenaide Batista da Silva
Suplente: Jakeline Gomes da Silva
- VI- Representante dos estudantes da educação básica pública, sendo um dos estudantes secundarista;
 - a) Titular: Pedro Paulo Barbosa da Trindade
Suplente: Tágila Araujo de Carvalho
 - b) Titular: Neivan Maciel de França
Suplente: Antonio Leone de Lima



- VII- Representante do Conselho Municipal de Educação;
 - a) Titular: Josean Alves de Souza
Suplente: Maria Lustosa dos Santos
 - VIII- Representante do Conselho Tutelar
 - a) Titular: Liliâne Barros Fernandes
Suplente: Marco Aurélio do Nascimento Oliveira
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí (PI)

Davinson Soares Rosal
Prefeito Municipal

Monte Alegre do Piauí, 20 de junho de 2014.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
RUA RUI BARBOSA, 686, MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI, CEP 64940-000 – FONE:
0XX89.3577.1388

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que na presente data, foi registrada em todos os seus termos cláusulas e condições no livro de Registros de Títulos e Documentos de Pessoas Físicas e Jurídicas, deste Cartório, livro 11-B, sob nº. 884, Registrei a Ata de Criação e Posse do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB juntamente com o Decreto nº014/2014 e Lei nº 412/2014 ficando cópia em arquivo neste cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Monte Alegre do Piauí, 23 de junho de 2014

Rafaelino Manoel Nogueira
Escrivão Designado



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão, 194 - Centro
CNPJ: 06.554.232/0001-78 / MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI



Ata de criação e posse do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS / FUNDEB.

Aos vinte dias do mês de junho de 2014, às nove horas e trinta minutos (9:30hs), na sala de reuniões da Biblioteca Nacional Municipal João Pereira Sobrinho, situada à Rua Demerval Lobão, 511º, na cidade de Monte Alegre do Piauí - PI, reuniram-se representantes do poder executivo municipal, representantes de professores, diretores e ser-

(Continua na próxima página)